

aconteça o dizer se q' não Cuidamos. Ate aqui o q' se me offerece dizerlhe o mais acrescentará o Capitão Mor conforme as suas Instruçoens e avizo q' novam.<sup>te</sup> lhe faço para em tp.<sup>o</sup> se cuidar no q' possa vir a Succeder.

No entanto hei de estimar que a mais vigorosa Saude concorra p.<sup>a</sup> a sua boa Conducta para q' sempre multiplique as evidentes provas do seo distincto merecim.<sup>to</sup> e q' não menos me repita m.<sup>tas</sup> ocazioens p.<sup>a</sup> darlhe gosto D.<sup>s</sup> G.<sup>o</sup> a V.<sup>mce</sup> S. Paulo a 9 de Fever.<sup>o</sup> de 1774. *D. Luiz Ant.<sup>o</sup> de Souza*. Snr. Sarg.<sup>to</sup> Mor João Alz' Ferr.<sup>a</sup>

---

P.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> André Dias de Amd.<sup>a</sup>

Remeto a Vm.<sup>ce</sup> a Carta incluza p.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> Mor Regente da Praça de Guatemy a qual Logo q' Vm.<sup>ce</sup> a receber sem mais demora fará partir p.<sup>a</sup> a mesma Praça na Canoa q' lhe mandey apromptar p.<sup>a</sup> esta deligencia e recomendará Vm.<sup>ce</sup> as pessoas q' della for encarregada fação todo o exforço por chegar a Guatemy com a mayor brevid.<sup>e</sup> por q' assim hé Conveniente ao Serviço de S. Mag.<sup>e</sup> No mais q' lhe tenho recomendado p.<sup>a</sup> se apromptar nesse Porto a Esquadra de Canoas e gente q' ha de levar a conducta do Pagam.<sup>to</sup> a mesma Praça. Espero q' tudo se conclua sem o menor embaraço ou falta q' atraze esta necessaria deligencia. Tambem quero Saber qd.<sup>o</sup> partem as ultimas Canoas

p.<sup>a</sup> o Cuyabá p.<sup>a</sup> remeter as Cartas q' tenho de dirigit p.<sup>a</sup> o Sr. Gen.<sup>al</sup> daquela Cap.<sup>lta</sup> D.<sup>s</sup> G.<sup>e</sup> a Vm.<sup>co</sup> m.<sup>s</sup> ann.<sup>s</sup> S. Paulo a 9 de Fever.<sup>o</sup> de 1774.—*D. Luiz Ant.<sup>o</sup> de Sz.<sup>a</sup> Sr. Cap.<sup>m</sup> André Dias de Almd.<sup>a</sup>*

---

Se esta chegar a tempo q' não tenha partido a Canoa q' lhe ordenei despachasse p.<sup>a</sup> Guatemy p.<sup>r</sup> ella fará enviar a Carta incluza ao Reg.<sup>o</sup> da mesma Praça Com a outra q' já p.<sup>a</sup> o m.<sup>mo</sup> lhe remeti; E qd.<sup>o</sup> esta chegue a esse Porto depois de já ter partido a referida Canoa; hé importantissimo ao Serviço de S. Mag.<sup>e</sup> q' Logo, Logo, Vm.<sup>co</sup> despache com ella hum batelão Ligeiro em seguim.<sup>o</sup> da m.<sup>ma</sup> Canoa; p.<sup>a</sup> donde q.<sup>r</sup> q' a topar lhe fazer entrega com recibo da mesma Carta: o q' ordeno Vm.<sup>co</sup> faça executar com toda a brevid.<sup>e</sup> encarregando nesta delig.<sup>ca</sup> pessoa Capaz de dar conta della, aLiaz ficará responçavel a todas as Consequencias q' resultarem da sua falta. D.<sup>s</sup> g.<sup>e</sup> a Vm.<sup>co</sup> S. P.<sup>to</sup> a 13 de Fever.<sup>o</sup> de 1774.—*D. Luiz Antonio de Souza.*—Sr. Cap.<sup>m</sup> André Dias de Almd.<sup>a</sup>

---

Parte o Sold.<sup>o</sup> José da S.<sup>a</sup> Lx.<sup>a</sup> p.<sup>a</sup> o Porto de Araritaguaba em delig.<sup>ca</sup> import.<sup>e</sup> ao Real Serviço, p.<sup>a</sup> brevid.<sup>e</sup> da qual: Ordeno Se lhe assista p.<sup>a</sup> todo o Cam.<sup>o</sup> Com Cavalgadura onde q.<sup>r</sup> que por esta a requerer: bem entendido q' toda a pes-

